



WWW.EVEN3.COM.BR/FECITBA2025

FECITBA.UFOPA@GMAIL.COM

@FECITBA_UFOPA

/@FECITBA

FECITBA-PA 2025
8ª Feira de Ciências e Tecnologias Educacionais da Mesorregião
do Baixo Amazonas - Pará & 3ª FECITBA-PA Júnior

22 A 24 DE OUTUBRO

Realização Organização Apoio

SANTARÉM - PA
AMAZÔNIA - BRASIL

EVENTO PRESENCIAL E ONLINE

CPADC
CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM EDUCAÇÃO

PROCCE
PROFESSORES DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO FEDERAL
Campus Santarém
Campus Obidos

SEMED - Driximiná
SEMED - Placas
SEMED - Alenquer
DRE - Santarém

EDITAL Nº 01 de 02/06/2025 – FECITBA/CPADC/ICED/UFOPA

REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA A FECITBA-PA 2025

Santarém-PA

2025

SUMÁRIO¹

1. OBJETIVOS DO EDITAL E FORMATO DO EVENTO	3
2. PÚBLICO-ALVO E ABRANGÊNCIA DA FECITBA – PA 2025	4
3. REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO	4
4. FINANCIAMENTO	4
5. MODALIDADE DE TRABALHO E CARACTERÍSTICAS	5
6. ÁREAS DE CONHECIMENTO DOS PROJETOS	5
7. NÍVEIS DE ENSINO DOS ESTUDANTES AUTORES DOS PROJETOS	6
8. QUANTITATIVO DE AUTORES E ORIENTAÇÃO DOS PROJETOS	6
9. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DOS PARTICIPANTES NA FECITBA-PA 2025	7
10. DOCUMENTOS A SEREM SUBMETIDOS PARA OS PROJETOS DA 8ª FECITBA-PA	8
11. DOCUMENTOS A SEREM SUBMETIDOS PARA OS PROJETOS DA 3ª FECITBA-PA JÚNIOR	10
12. PROCEDIMENTOS PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS	11
13. SUBMISSÃO DE PROJETOS DE FEIRAS AFILIADAS	12
14. AVALIAÇÃO DOS PROJETOS COM FINS DE APROVAÇÃO PARA EXPOSIÇÃO NA FEIRA	13
15. ENVIO DE MATERIAIS PARA DIVULGAÇÃO NO CANAL DA FEIRA	15
16. EXPOSIÇÃO DOS PROJETOS NA MOSTRA PRESENCIAL E REMOTA	16
17. AVALIAÇÃO PARA FINS DE PREMIAÇÃO (RANKING)	16
18. CERTIFICAÇÕES E PREMIAÇÕES DOS PROJETOS	18
19. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO	22
20. CRONOGRAMA	22
21. DISPOSIÇÕES FINAIS E CASOS OMISSOS	24
ANEXOS	25

¹ O Sumário visa tornar mais fácil a consulta do público alvo da FECITBA-PA aos links específicos do edital. O documento oficial tem início na próxima página.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CENTRO PEDAGÓGICO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO
FEIRA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DA MESORREGIÃO DO BAIXO AMAZONAS -
PARÁ

EDITAL Nº 01 de 02 de junho de 2025 – FECITBA/CPADC/ICED/UFOPA

REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA A FECITBA-PA 2025 (8ª FECITBA-PA e 3ª FECITBA-PA JÚNIOR)

A Universidade Federal do Oeste do Pará, por meio da coordenação do Centro Pedagógico de Apoio ao Desenvolvimento Científico do Instituto de Ciências da Educação (CPADC/ICED/UFOPA), a coordenação do projeto da 8ª Feira de Ciências e Tecnologias Educacionais da Mesorregião do Baixo Amazonas-Pará (FECITBA-PA, 2025) nomeada por meio da portaria Nº 159 de 02 de junho de 2025 - GR/UFOPA, a portaria Nº570/GR-UFOPA de 27 de agosto de 2018, que institucionaliza a FECITBA como evento da UFOPA, torna público o edital que define o regulamento para submissão de projetos para a 8ª edição da FECITBA - PA e a 3ª edição da FECITBA – PA Júnior a ocorrer no ano de 2025.

1. OBJETIVOS DO EDITAL E FORMATO DO EVENTO

1.1. Este edital Nº 01 da FECITBA-PA 2025 tem como objetivos:

- ✓ Estimular o desenvolvimento de projetos de investigação com metodologia científica nas escolas, em especial nas públicas paraenses, articulados com a BNCC, o currículo escolar, os objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Agenda 2030 e a realidade dos municípios participantes;
- ✓ Estimular jovens talentosos a seguirem carreira técnico-científica e a docência nessas áreas científicas, especialmente as meninas, visando alcançar a igualdade de gênero nas áreas de Ciências Exatas, Engenharias e Computação, bem como o empoderamento de meninas e mulheres da região Amazônica;
- ✓ Incentivar a participação dos estudantes em Feiras escolares, na FECITBA-PA e feiras nacionais, tendo-as como um momento de culminância das aprendizagens adquiridas nos projetos desenvolvidos;
- ✓ Estimular o desenvolvimento de projetos de iniciação científica e exposições que foquem nas tecnologias assistivas que melhorem o acesso ao conhecimento de pessoas com deficiência nas escolas;
- ✓ Possibilitar a interação entre professores e estudantes dos anos finais do ensino fundamental e médio com pesquisadores experientes da UFOPA para aperfeiçoamento de habilidades científicas.
- ✓ Incentivar e apoiar as escolas com matrículas de tempo integral de Santarém e de outros municípios da mesorregião do Baixo Amazonas (Pará) no desenvolvimento de projetos de iniciação científica e participação na FECITBA-PA e em outras feiras de ciências;

1.2. A FECITBA-PA 2025 ocorrerá no formato híbrido de 22 a 24 de outubro de 2025, com possibilidades de exposições presenciais em Santarém e remotas neste período.

2. PÚBLICO-ALVO E ABRANGÊNCIA DA FECITBA – PA 2025

2.1. A FECITBA – PA 2025 tem como público-alvo estudantes e professores de escolas públicas (municipais, estaduais ou federais) e privadas do Estado do Pará;

2.1.1. Na 8ª FECITBA – PA, os autores dos projetos são estudantes da educação básica da rede pública ou particular de ensino, matriculados a partir do 6º ano do ensino fundamental até o final do ensino médio.

2.1.2 Na 3ª FECITBA – PA Júnior, os autores dos projetos são estudantes da educação básica da rede pública ou particular de ensino do Pará, matriculados no ensino fundamental – anos iniciais (1º ao 5º ano).

2.2. A 8ª Feira de Ciências e Tecnologia do Baixo Amazonas – Pará (FECITBA – PA) e a 3ª FECITBA – PA Júnior são eventos de **âmbito estadual**, abertos à participação de **todos os municípios do Pará**.

2.2.1. Considerando a proximidade geográfica e com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento científico na região de influência da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), focaremos a maior divulgação e as formações nas escolas dos municípios onde a Universidade atua, além de intensificar a divulgação e estímulo à participação dos municípios da mesorregião do Baixo Amazonas paraense que são alvo da FECITBA desde sua criação: Alenquer, Almeirim, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Monte Alegre, Mojuí dos Campos, Óbidos, Placas, Porto de Moz, Prainha, Santarém e Terra Santa.

2.2.2. Independentemente da região, **todas as escolas e estudantes do Pará** que atenderem aos requisitos do edital são muito bem-vindos para submeter seus projetos!

3. REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

3.1. A FECITBA-PA é uma realização da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) institucionalizado por meio da portaria Nº570/GR-UFOPA de 27 de agosto de 2018.

3.2. O Centro Pedagógico de Apoio ao Desenvolvimento Científico (CPADC) vinculado ao Instituto de ciências da Educação da UFOPA de Santarém é o responsável pela organização do evento, em parceria com as pró-reitorias da UFOPA, campi universitários da UFOPA e instituições colaboradoras externas.

3.3. O projeto da 8ª FECITBA – PA, submetido à chamada pública do CNPQ/MCTI Nº 37/2024 para apoio a feiras de ciências e mostras científicas, conta oficialmente com a parceria da 5ª Unidade Regional de Educação/SEDUC-PA (responsável por escolas de Santarém, Belterra, Mojuí dos Campos e Aveiro); Secretaria Municipal de Educação de Alenquer, Secretaria Municipal de Placas, Instituto Federal do Pará de Óbidos e de Santarém e Campus Universitário da UFOPA de Oriximiná (CORI).

3.4. Em 2025, pretende-se estabelecer outras parcerias com secretarias municipais e unidades regionais para que fortaleça a rede colaborativa da FECITBA-PA.

3.5. Poderão existir colaboradores externos da FECITBA-PA 2025, fixos ou eventuais, que firmarão acordos formais entre as partes.

4. FINANCIAMENTO

4.1. O projeto da 8ª FECITBA – PA, até o momento de divulgação deste edital, conta com recurso de custeio da instituição adquirido por meio do edital Nº 11/2024 – PROCCE/UFOPA.

4.2. O projeto de realização da FECITBA-PA 2025 foi submetido à chamada Nº 37/2024-CNPq para apoio à realização de Feiras de Ciências e Mostras Científicas para aquisição de recurso para custeio e de bolsas para professores e estudantes das escolas como forma de premiação complementar, mas até o momento do lançamento deste edital o projeto ainda não foi aprovado para recebimento do recurso.

4.3. A instituição realizadora do evento (UFOPA) poderá arcar com despesas que forem possíveis dentro do seu orçamento anual.

4.4. Poderão existir recursos adicionais de colaboradores a serem divulgados futuramente no site e em materiais de divulgação do evento.

5. MODALIDADE DE TRABALHO E CARACTERÍSTICAS

5.1. Os projetos a serem submetidos à 8ª FECITBA – PA e à 3ª FECITBA – PA Júnior são do tipo **Projetos de iniciação científica de estudantes da educação básica** e poderão ser submetidos com resultados parciais ou resultados finais.

5.2. Todos os projetos da 8ª FECITBA – PA e da 3ª FECITBA – PA Júnior devem ter uma metodologia científica, ou seja, partir de uma situação/problema, ter objetivo claro, metodologia articulada com os objetivos, chegar a resultados que atendam às situações/problemas iniciais e basear-se em fontes bibliográficas confiáveis.

5.3. Os projetos da 8ª FECITBA – PA e da 3ª FECITBA – PA Júnior podem ou não gerar um produto tecnológico ao final. Caso o projeto seja de desenvolvimento tecnológico, incentive-se na FECITBA o desenvolvimento de tecnologias que busquem melhorar a acessibilidade de estudantes com deficiência ou facilitar o processo de ensino e aprendizagem de forma geral.

5.4. Os Projetos da 8ª FECITBA – PA e da 3ª FECITBA – PA Júnior a serem submetidos devem ter no máximo 12 meses de desenvolvimento até a data de submissão.

5.4.1. Caso o projeto seja de continuidade de anos anteriores, necessariamente deverá ser preenchido formulário adicional de continuidade de projeto (Ver anexo F), podendo ser escolhido novo título, desde que indicado no formulário de continuidade. Por exemplo, pode-se usar o mesmo título nesta nova fase, apenas indicado ao final a fase do projeto, TÍTULO DO PROJETO- Fase 2.

5.5. A FECITBA-PA 2025 abre também oportunidade para projetos de iniciação científica desenvolvidos por estudantes da educação básica, que são fruto de programas, projetos de extensão, pesquisa ou ações integradas de Universidades paraenses.

5.6. Os projetos a serem submetidos à FECITBA-PA 2025 poderão ser submetidos como representantes de FEIRAS AFILIADAS de escolas paraenses. A solicitação de filiação e envio do projeto deve ser feitos conforme as orientações previstas na seção 13 deste edital.

5.7. É fundamental que todos os projetos, independentemente de sua origem, sigam as normas e diretrizes detalhadas neste edital.

5.8. Para a FECITBA – PA 2025 não serão abertas inscrições de projetos de estudantes das escolas de outros Estados do Brasil, podendo estes participarem como projetos convidados visando o compartilhamento de experiências.

6. ÁREAS DE CONHECIMENTO DOS PROJETOS

6.1. Os projetos da 8ª FECITBA – PA e da 3ª FECITBA – PA Júnior poderão estar voltados a uma das áreas de conhecimento do CNPq:

- CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA (CE) – abrange matemática, física, química, astronomia, geociências e ciência da computação.
- CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (CB) – abrange biologia geral, botânica, zoologia, ecologia, genética, bioquímica, biofísica, fisiologia, imunologia, microbiologia e parasitologia.
- ENGENHARIAS (ENG) – abrange engenharia civil, mecânica, elétrica, química, de minas, metalúrgica, de materiais, de produção, de alimentos, aeroespacial, biomédica, de pesca, de transporte, naval e oceânica, sanitária e ambiental e nuclear.
- CIÊNCIAS DA SAÚDE (CS) – abrange medicina, farmácia, odontologia, enfermagem, nutrição, saúde coletiva, fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia e educação física.
- CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CA) – abrange agronomia, zootecnia, medicina veterinária, recursos florestais e engenharia florestal, ciência e tecnologia de alimentos, engenharia agrícola e aquicultura.
- CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CSA) – abrange direito, administração, economia, arquitetura e urbanismo, planejamento urbano e regional, demografia, ciência da informação, comunicação, serviço social, antropologia, arqueologia e museologia.
- CIÊNCIAS HUMANAS (CH) – abrange filosofia, história, geografia, sociologia, ciência política, psicologia, educação, teologia.
- LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES (LLA) – abrange linguística, letras (língua portuguesa e línguas estrangeiras modernas e clássicas) e artes (artes visuais, música, artes cênicas, dança, cinema, vídeo, rádio e televisão).

6.2. Caso o projeto seja interdisciplinar, deve-se escolher uma área prioritária que melhor define o projeto, dentre as listadas acima.

7. NÍVEIS DE ENSINO DOS ESTUDANTES AUTORES DOS PROJETOS

7.1. Para a 3ª FECITBA – PA Júnior, serão aceitos para inscrição projetos de iniciação científica de estudantes de escolas públicas ou privadas do Pará matriculados no Ensino fundamental - anos iniciais (1º ao 5º ano).

7.2. Para a 8ª FECITBA – PA, serão aceitos para inscrição projetos de iniciação científica de estudantes de escolas públicas ou privadas do Pará matriculados no seguinte nível de ensino:

- a) Ensino fundamental - anos finais (6º ao 9º ano)
- b) Ensino médio (1º ao 3º ano)
- c) Ensino técnico - integrado com médio
- d) Educação de Jovens e Adultos (EJA) do nível fundamental (3ª e 4ª etapas)
- e) Educação de Jovens e Adultos (EJA) do nível médio

8. QUANTITATIVO DE AUTORES E ORIENTAÇÃO DOS PROJETOS

8.1. Os projetos poderão ter de 1 (um) a 3 (três) estudantes na equipe e a ordem de aparecimento dos nomes dos estudantes autores no trabalho deverá ser sempre a mesma na plataforma e nos arquivos anexados, seguido do nome do(a) orientador(a) e por último do(a) coorientador(a), caso exista;

8.1.1. No mundo científico o 1º autor do trabalho é aquele com maior envolvimento na pesquisa, então considere essa situação antes da submissão do projeto. Caso todos os estudantes tenham igual envolvimento, é indiferente que nome precederá a equipe;

8.1.2. Uma vez escolhida a ordem de autoria, é fundamental que ela seja a mesma nos documentos do projeto e na inserção dos nomes dos autores no sistema do Even3 para fins de certificação. É responsabilidade do(a) orientador(a) o preenchimento correto no ato da submissão.

8.2. Poderão ser autores de projetos quaisquer estudantes de um dos níveis de ensino indicados no item 7, podendo formar equipes mistas (séries diferentes), desde que da mesma escola e do mesmo nível de ensino;

8.2.1 Autores de projetos de iniciação científica vinculados a universidades poderão ser de séries e escolas diferentes, mas precisam, obrigatoriamente, ser do mesmo nível de ensino conforme item 7 deste edital.

8.3. Cada estudante poderá atuar como primeiro autor (autor principal) de apenas 1 (um) projeto, mas como coautor poderá vir em mais 1 (um) projeto;

8.4. Cada projeto deverá ter obrigatoriamente um(a) orientador(a) responsável pela mediação do processo de elaboração e desenvolvimento do projeto de investigação do(s) estudante(s), procedimento de inscrição na 8ª FECITBA – PA e/ou 3ª FECITBA – PA Júnior e acompanhamento;

8.5. Poderá atuar como(a) orientador(a) qualquer pessoa maior de 21 anos, com ensino superior completo ou em andamento, preferencialmente com vínculo formal com a escola na qual os/as estudantes que desenvolveram o projeto estejam matriculados, a exemplo de professores, instrutores lotados em espaços pedagógicos, entre outros.

8.6. Opcionalmente o projeto poderá ter um (a) coorientador (a) que tenha efetivamente contribuído para o desenvolvimento do projeto;

8.6.1. Poderá ser coorientador (a) qualquer pessoa maior de 18 anos, com pelo menos nível médio completo, especialista ou não da área na qual o projeto é desenvolvido.

8.6.2. Os projetos de iniciação científica da educação básica vinculados à universidades devem contar com a orientação ou coorientação de profissionais universitários (professores, técnicos, graduandos ou pós-graduandos), podendo haver ou não a parceria com professores da própria escola onde o estudante está matriculado.

8.7. Cada profissional da educação orientador(a) poderá submeter no máximo 5 (cinco) projetos como orientador principal, considerando a soma dos projetos para a 8ª FECITBA e a 3ª FECITBA – PA Júnior.

8.7.1. É permitido o mesmo profissional atuar como coorientador em outros projetos, porém a submissão desses trabalhos será de responsabilidade do(a) orientador(a) principal usando sua conta pessoal no sistema even3.

8.8. Os membros do Comitê de Revisão Científica e avaliadores não poderão atuar como orientadores ou coorientadores de projetos submetidos à 8ª FECITBA – PA ou à 3ª FECITBA – PA Júnior, objetos deste edital.

9. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DOS PARTICIPANTES NA FECITBA-PA 2025

9.1. As inscrições de todas as pessoas que desejarem participar da FECITBA-PA 2025, **com ou sem apresentação de projetos**, são gratuitas e deverão ser feita em <https://www.even3.com.br/fecitba2025> a partir do lançamento deste edital.

9.2. A inscrição é individual e cada participante deverá, necessariamente, inscrever-se com um **e-mail pessoal** e criar uma senha para acesso ao evento.

9.2.1. Todos os estudantes, orientadores e coorientadores de projetos deverão se inscrever na plataforma do Even3 da FECITBA-PA 2025 para que possam ser certificados ao final do evento.

9.2.2. Toda a comunicação com os inscritos se dará pelo e-mail usado no ato da inscrição, portanto, deve ser cuidadosamente digitado na plataforma e acessado constantemente. Assim, não recomendamos que os inscritos usem e-mail de outras pessoas, pois como emitiremos os certificados pelo even3, pode ocorrer erro nos dados na geração do documento. Caso sejam estudantes que ainda não tenham e-mail pessoal, criem um antes de se inscrever e guardem cuidadosamente sua senha para acesso.

9.2.3. Somente serão emitidos certificados para os participantes inscritos no evento.

9.3. No ato da inscrição no evento, haverá um termo de responsabilidade para uso de dados exclusivo para a 8ª FECITBA – PA e para a 3ª FECITBA – PA Júnior, bem como uso dos materiais a serem expostos antes, durante e após o evento, que deve ser analisado e aceito pelo participante.

9.4. Os *campi* da UFOPA nos municípios poderão ser procurados para dar apoio aos que tiverem necessidade de acesso a computador e internet para inscrição e submissão de projetos, bem como a sala do CPADC na sede da UFOPA, em Santarém, situada na Avenida Marechal Rondon, bairro Caranazal.

10. DOCUMENTOS A SEREM SUBMETIDOS PARA OS PROJETOS DA 8ª FECITBA-PA

10.1. Para os projetos de estudantes do 6º ao 9º ano ou ensino médio, que serão enviados à 8ª FECITBA-PA, a submissão será feita em duas etapas, todas na plataforma do even3: <https://www.even3.com.br/fecitba2025>:

- **A 1ª etapa** corresponderá à submissão do plano de pesquisa (no modelo do Anexo A deste edital), salvo em PDF, que deverá ser feita no período indicado no cronograma deste edital.

- **A 2ª etapa** corresponderá ao envio do relatório sucinto do projeto com o resumo simples incluso no arquivo do relatório (conforme Anexo B) no período indicado no cronograma deste edital, com base nas orientações presentes no glossário em anexo K a este edital. O relatório deve ter, preferencialmente, até 20 laudas e apresentar resultados parciais ou finais.

10.2. Apenas os projetos com planos de pesquisa aprovados na primeira etapa deverão enviar o relatório com resumo simples do projeto na segunda etapa.

10.3. No anexo K a este edital, há um Glossário de termos com orientações que podem ser úteis aos estudantes e seus orientadores.

10.4. Para garantir a segurança de todos os participantes e a ética nas pesquisas apresentadas na FECITBA-PA 2025, é **fortemente recomendado** que os projetos não envolvam:

- Agentes biológicos potencialmente perigosos e prejudiciais (Nível de Biossegurança

2 - NB-2).

- Substâncias controladas pelo Exército Brasileiro, especialmente aquelas com restrições na Legislação Brasileira ou Internacional.
- Pesquisas realizadas diretamente com seres humanos
- Pesquisa realizada com animais vertebrados.

10.4.1. Se o seu projeto for impossível de ser desenvolvido sem envolver esses temas, será obrigatória a participação de um cientista qualificado para compor uma **Comissão de Ética no Uso de Animais e Biossegurança** composta por esse profissional especialista na área e outros dois para emissão de parecer qualificado (Anexo H). Esse profissional deverá acompanhar os estudantes em todas as etapas do desenvolvimento do projeto e deve-se providenciar os termos de consentimento e responsabilidade exigidos.

10.5. Os projetos que sejam continuação de projetos anteriores devem preencher e anexar na plataforma o termo adicional de continuidade que está disponível em anexo neste edital.

10.6. Caso a pesquisa se enquadre nesse perfil descrito no item 11.4 ou 11.5, os termos devidamente preenchidos com os dados do projeto e autores devem ser submetidos já na etapa do plano de pesquisa.

10.6.1. No caso de pesquisa com participação humana, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (Anexo G) não precisa, necessariamente, conter as informações sobre o convidado/participante da pesquisa, apenas do projeto, considerando que a etapa de plano de pesquisa ainda é a fase inicial do projeto. No entanto, na etapa de envio de relatório, o TCLE deverá ser anexado novamente, mas, dessa vez, com os dados do convidado/participante preenchidos.

10.6.2. A exigência destes formulários visa garantir a segurança do estudante e a condução da pesquisa dentro das normas estabelecidas pela legislação brasileira e internacional.

10.7. Serão avaliados pelo CRC apenas projetos que apresentem todos os dados e documentos exigidos e atendam às normas deste edital. Aqueles que não estejam de acordo com estas regras serão desclassificados.

10.8. Somente serão enviados para avaliação do CRC os projetos que tiverem todos os documentos devidamente submetidos.

10.8.1. O pagamento e submissão do plano de pesquisa não garantem aprovação automática do projeto para a próxima etapa, devendo passar por avaliação.

10.8.2. Sob nenhum pretexto será devolvida a taxa de submissão já paga, sendo responsabilidade do(a) orientador(a) enviar o projeto com todas as documentações e no prazo previsto no cronograma deste edital;

10.9. Para garantir a qualidade da avaliação e a capacidade de acompanhamento dos projetos, a Fecitba 2025 estabelecerá um número máximo de trabalhos a serem aprovados na primeira etapa do edital:

- **Na 1ª etapa (plano de pesquisa):** Será aprovado um número limitado de trabalhos, até 120, e terá como base os critérios de avaliação, a qualidade das propostas recebidas, a disponibilidade de recursos para acompanhamento, o impacto potencial e a contemplação do número máximo de municípios e de escolas, além do equilíbrio entre vagas para a 8º Fecitba e 3º Fecitba Júnior, mas sem abrir mão da qualidade das produções.

- **Na 2ª etapa (relatório/portfólio):** Os planos de pesquisa aprovados na primeira etapa que cumprirem as exigências e apresentarem seus relatórios e documentos necessários, bem como fizerem os ajustes solicitados pelo CRC visando a qualidade

do relatório/portfólio apresentado, caso necessários, serão aprovados para a exposição.

10.9.1. O não envio do relatório no prazo implicará na desclassificação automática do projeto.

10.9.2. O resumo é um tipo de produção científica muito importante para a divulgação científica e é ele que será publicado nos anais da FECITBA-PA 2025, devendo ser elaborado com muita atenção seguindo as orientações fornecidas.

10.9.3. No final da segunda etapa, será divulgada a lista de projetos finalistas aprovados e a equipe organizadora informará se todos que desejarem poderão fazer exposição presencial, caso seja de interesse, pois poderemos ter limitação de espaço físico e ter necessidade de distribuir os projetos de forma presencial e remota.

10.9.4. É responsabilidade dos organizadores a distribuição dos projetos nos dias e horários e divulgação uma semana antes do evento, devendo necessariamente estes dias e horários serem seguidos pelas equipes para exposição para que a logística de avaliação não seja comprometida.

10.10. Uma vez aprovado o projeto para Mostra de projetos finalistas na FECITBA – PA 2025, o título não poderá mais ser modificado, devendo ser mantido o mesmo em todas as postagens de documentos e no Banner, para evitar problemas na avaliação;

10.11. O diário de bordo elaborado pela equipe do projeto não precisa ser enviado no ato de submissão, mas será solicitado pelos avaliadores durante a exposição do projeto e contará como critério de avaliação. Recomenda-se que o relatório também esteja sobre a mesa de exposição.

10.12. Todos os bolsistas que foram premiados com bolsa de Iniciação Científica Júnior (ICJ) na FECITBA-PA 2024 deverão trazer para a FECITBA-PA 2025 seus projetos com novos resultados, caso seja continuidade de projeto anterior, ou os resultados preliminares do novo projeto caso tenha mudado.

10.12. Em caso de continuidade de projeto da FECITBA 2024, deverão preencher o termo de continuidade disponível em anexo a este edital (Anexo F), além de seguirem todas as etapas 1 e 2 de submissão do projeto no mesmo prazo estabelecido no cronograma deste edital.

11. DOCUMENTOS A SEREM SUBMETIDOS PARA OS PROJETOS DA 3ª FECITBA-PA JÚNIOR

11.1. Para os projetos de estudantes do 1º ao 5º ano do fundamental, que serão enviados à 3ª FECITBA-PA Júnior, a submissão pelos orientadores será feita também em duas etapas, todas na plataforma do Even3, cujo acesso se dá pela página inicial do even3: <https://www.even3.com.br/fecitba2025/>

11.1.1. A 1ª etapa corresponderá à submissão do plano de pesquisa (no modelo do Anexo A deste edital), salvo em PDF, que deverá ser feita no período indicado no cronograma deste edital.

11.1.2. 2ª etapa corresponderá ao envio do **relatório simplificado contendo o resumo simples**. Para a FECITBA-PA Júnior o relatório pode ser substituído pelo **portfólio do projeto**.

- Caso seja relatório, deve seguir as mesmas normas da 8ª FECITBA-PA cujas orientações se encontram em anexo neste edital, no glossário (anexo K), e no anexo B.
- Caso seja Portfólio, *este deve ser mandado escaneado em arquivo único, salvo em*

PDF e recomendável até 20 Mb. Essa submissão deve ser feita no período indicado no cronograma deste edital. O *Portfólio* deve ter sido elaborado pelos próprios estudantes com apoio do(a) orientador(a) e conter o título do projeto, os nomes dos integrantes, do(a) orientador(a) e coorientador(a) caso exista, instituição, objetivo(s), questão de investigação e registro de todas as etapas metodológicas da pesquisa, podendo ter textos escritos, desenhos dos integrantes, figuras, fotos etc, que comprovem as atividades realizadas pelos estudantes e resultados já alcançados. Deve-se indicar ao final também pelo menos duas bibliografias em que se amparou o projeto. Junto a esse portfólio, no mesmo arquivo e no início deverá vir o resumo simples seguindo as orientações disponíveis no Glossário do final deste edital e no anexo C deste edital. Esses elementos além de ajudar na compreensão do projeto por parte do comitê científico e avaliadores, visam dar condições para atribuir parecer e nota conforme indicado na seção de avaliação deste edital.

11.1.3. O resumo é um tipo de produção científica muito importante para a divulgação científica e é ele que será publicado nos anais da FECITBA 2025, devendo ser elaborado com muita atenção seguindo as orientações fornecidas.

11.2. Apenas os projetos com planos de pesquisa aprovados na primeira etapa deverão enviar os documentos da segunda etapa.

11.3. Para a 3ª FECITBA – PA Júnior, o diário de bordo elaborado pela equipe do projeto durante a pesquisa é obrigatório para o momento da exposição, mas não será necessário enviar na submissão do projeto.

11.4. Os itens 11.2 a 11.11 da seção anterior também são válidos para a 3ª FECITBA-PA Júnior.

12. PROCEDIMENTOS PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS

12.1. O(a) orientador(a) do projeto, tanto da 8ª FECITBA-PA como da 3ª FECITBA-PA Júnior, será o responsável por acessar a plataforma do Even3 e fazer a submissão do projeto de iniciação científica.

12.1.1. É recomendável que o(a) orientador(a) tenha currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq (<https://lattes.cnpq.br/>), pois o link para o currículo será solicitado no ato de submissão, bem como um breve resumo de atuação profissional, mas o link será opcional.

12.2. É fundamental que o(a) orientador(a) esteja atento(a) ao limite de submissões, pois após o envio do quinto projeto o sistema não permitirá mais nenhuma submissão como orientador(a) principal, já que o item 8.7 limita a 5 projetos.

12.3. A submissão do trabalho no sistema é de responsabilidade exclusiva do(a) orientador(a) do projeto. Recomenda-se que coorientadores(as) ou estudantes autores não realizem essa submissão utilizando suas contas pessoais de acesso para evitar problemas.

12.4. O acompanhamento de postagens deste edital, com os resultados de cada etapa, deverá ser feito na própria página inicial do even3 (<https://www.even3.com.br/fecitba2025>).

12.5. A submissão de projetos de iniciação científica de projetos, programas e ações vinculadas às universidades paraenses ocorrerá no mesmo período e local indicado no cronograma deste edital.

12.6. Ao realizar a submissão no sistema do Even3, é obrigatório indicar a modalidade do projeto, que vai depender do vínculo dele com a escola ou com a universidade (válido para a 1ª e a 2ª etapa de submissão):

- Projetos de Iniciação Científica da **educação básica** devem submeter na

modalidade que indique “**Projetos IC de escola**”.

- Projetos de Iniciação Científica vinculados à **universidade** devem submeter na modalidade que indique “**Projetos IC de universidade**”.

10.6.1. Essa identificação é crucial para que projeto concorra à premiação específica destinada à sua categoria, caso seja aprovado como finalista.

12.7. A submissão de trabalhos terá um custo na FECITBA-PA 2025, sendo R\$10,00 para submissão do plano de pesquisa na 1ª etapa e R\$20,00 para submissão de relatório ou portfólio com resumo simples do projeto na 2ª etapa.

12.7.1. Para que o(a) orientador(a) possa submeter o projeto, é necessário que o pagamento da taxa de inscrição seja realizado **previamente**. O acesso ao formulário de submissão só será liberado após a confirmação do referido pagamento.

12.7.2. A fim de otimizar o processo e permitir a organização prévia das informações, as perguntas do formulário de submissão do Plano de Pesquisa estão disponíveis para consulta antecipada:

- **Anexo I:** Para projetos de Iniciação Científica na modalidade que indique 'Projeto IC de Escola'.
- **Anexo J:** Para projetos de Iniciação Científica na modalidade que indique 'Projeto IC de Universidade'.

12.7.3. Recomenda-se veementemente que os(as) orientadores(as) preencham todas as informações solicitadas em conjunto com os(as) estudantes e com a devida antecedência, antes de iniciar o processo de submissão na plataforma e não deixem para o último dia para evitar congestionamento no sistema e impossibilidade de envio no prazo determinado.

12.7.4. Os valores arrecadados com as taxas de submissão serão utilizados para cobrir os custos da plataforma de eventos e para oferecer premiações exclusivas aos participantes dos projetos.

12.7.5. O valor da taxa de submissão não será reembolsado em caso de não aprovação do projeto, seja na primeira ou na segunda etapa do processo de avaliação.

12.9. É de inteira responsabilidade do(a) participante assegurar as condições adequadas de conexão à internet para a correta submissão de trabalhos na plataforma. A organização do evento não se responsabilizará por quaisquer intercorrências técnicas relacionadas à rede de internet do(a) usuário(a) que impeçam o cumprimento dos prazos. Eventuais problemas que possam ser resolvidos pelos organizadores deverão ser enviados com antecedência por e-mail a fim de tentar ser resolvido. O contato deve ser feito com fecitba.ufopa@gmail.com.

13. SUBMISSÃO DE PROJETOS DE FEIRAS AFILIADAS

13.1. A FECITBA-PA 2025 aceitará inscrições de FEIRAS AFILIADAS de instituições do Pará ou feiras municipais paraenses que tenham para indicar projetos de iniciação científica já apresentado por estudantes da educação básica que atendam às normas da FECITBA. A solicitação de filiação deve ser feita via formulário eletrônico que se encontrará na página inicial do even 3 da FECITBA-PA 2025.

13.2. As feiras afiliadas à FECITBA-PA 2025 deverão ter ocorrido entre **agosto de 2024 a junho de 2025** e caso a filiação seja aceita, poderão indicar um ou dois projetos representando a feira, conforme indicação da coordenação da FECITBA-PA 2025 na carta de aceite.

13.3. A solicitação de filiação deverá ser feita pela coordenação da feira ou pela direção da escola a qual a feira está vinculada de **03 de junho até 20 de junho de 2025** e a carta de aceite será gerada e enviada por e-mail até **23 de junho de 2025**.

13.4. Os projetos de iniciação científica de **feiras afiliadas** à FECITBA-PA 2025 deverão seguir as mesmas regras de modelo de trabalho, número de autores, orientadores e coorientadores.

13.5. Os orientadores de projetos que representarão as Feiras afiliadas do Pará deverão submeter no even3 (<https://www.even3.com.br/fecitba2025/>) o plano de pesquisa e relatório com resumo no mesmo período do cronograma do edital, mas deverão informar no ato de inscrição essa condição de representante de Feira afiliada, anexando o Termo de aceite emitido pela coordenação da FECITBA-PA 2025.

13.6. Os projetos que ingressarem por feira afiliada já terão vaga garantida na final da FECITBA-PA 2025, mas passarão pelas avaliações, assim como os demais projetos e precisarão seguir os mesmos prazos de envio de documentação e fazer os ajustes caso sejam indicados pelo Comitê de Revisão Científica.

14. AVALIAÇÃO DOS PROJETOS COM FINS DE APROVAÇÃO PARA EXPOSIÇÃO NA FEIRA

14.1. O Comitê de Revisão Científica (CRC) da FECITBA-PA 2025 será o responsável pela revisão e avaliação dos projetos a fim de classificá-los para a mostra de projetos da 8ª FECITBA-PA e da 3ª FECITBA-PA Júnior;

14.2. O CRC da FECITBA-PA 2025 será formado por profissionais com formação e experiência em avaliação de projetos de iniciação científica e de diversas áreas.

14.3. Os integrantes do CRC não poderão atuar como orientadores ou coorientadores de projetos submetidos à 8ª FECITBA – PA e à 3ª FECITBA – PA Júnior e nem fornecer informações privilegiadas que sejam exclusivas do Comitê a qualquer integrante de projeto;

14.4. Os projetos submetidos serão avaliados para fins de classificação para a exposição com base nos seguintes critérios:

14.4.1. Se o projeto atende às questões éticas de uma pesquisa de iniciação científica;

14.4.2. Se o trabalho submetido atende às normas de orientador(a), coorientador e autores deste edital;

14.4.2. Se o plano de pesquisa, relatório, resumo e portfólio atendem às características abaixo:

- **Plano de pesquisa (Para 8ª FECITBA-PA e 3ª FECITBA-PA Júnior)**

a) A proposta é adequada para o nível de ensino dos estudantes?

b) O título é coerente com o projeto?

c) A área de conhecimento escolhida pelos autores está adequada para a proposta?

d) Os tempos verbais do plano de pesquisa do projeto estão no futuro, já que é um planejamento da pesquisa?

e) A questão de investigação está claramente apresentada em forma de uma pergunta e está adequada para o projeto?

f) A(s) hipótese(s) estão claras e bem definidas para um projeto de iniciação científica da educação básica, considerando o nível de ensino, e refletem possível resposta(s) à

questão de investigação, ainda a ser confirmada ou não pela pesquisa?

e) Os objetivos são claros e coerentes com a questão de investigação?

f) A justificativa do projeto está clara?

g) A metodologia prevista é coerente com os objetivos?

h) Foi estabelecido um cronograma plausível de execução com base na metodologia?

i) São apresentadas pelo menos duas bibliografias confiáveis em que se ampara o projeto (conforme a Norma Brasileira de Referência – NBR 6023 de 2002)?

j) Caso o projeto se enquadre no item 11.4 do edital (participação humana, agentes perigosos e uso de animais...), apresenta os termos necessários devidamente preenchidos?

● **Relatório (Para 8ª FECITBA-PA)**

a) O resumo aparece no relatório conforme o modelo do anexo B?

b) O relatório está coerente com o plano da pesquisa?

c) Os objetivos estão claramente definidos?

d) A metodologia da pesquisa está claramente descrita?

e) Os resultados trazidos respondem aos problemas/situações iniciais?

e) Há clareza na organização da escrita e nas normas da Língua portuguesa?

f) As normas de formatação do evento e da bibliografia foram seguidas? (conforme a Norma Brasileira de Referência – NBR 6023 de 2002)?

j) Caso o projeto se enquadre no item 11.4 do edital (participação humana, agentes perigosos e uso de animais...), apresenta os termos necessários devidamente preenchidos?

● **Portfólio (3ª FECITBA-PA Júnior)**

a) Apresenta o título do projeto e nomes dos autores, orientador(a) e coorientador(a), caso exista e da instituição?

b) Apresenta o resumo do projeto no mesmo arquivo do portfólio contendo objetivo(s), metodologia, resultados e conclusão?

c) Apresenta objetivo(s) e questão de investigação?

d) Apresenta registros feitos pelos estudantes de diferentes etapas metodológicas que foram desenvolvidas no projeto, indicando o período de realização, com gravuras, fotos, textos que comprovem as atividades realizadas pelos estudantes e resultados já alcançados?

e) É indicado pelo menos duas fontes bibliográficas confiáveis que foram lidas pelos estudantes e síntese do que aprenderam com elas?

● **Resumo (Para 8ª FECITBA-PA e 3ª FECITBA-PA Júnior)**

a) Apresenta clareza de objetivo(s)?

b) Descreve a metodologia do projeto que foi desenvolvida?

- c) *Apresenta resultados parciais ou finais?*
- d) *Apresenta conclusão?*
- e) *O resumo está coerente com o que é apresentado no relatório?*
- f) *Há clareza na organização da escrita e nas normas da Língua portuguesa?*
- g) *É apresentado em parágrafo único?*
- h) *Segue as normas da ABNT para resumo?*
- i) *Apresenta de 3 a 5 palavras-chave adequadas ao tema?*

14.5. Para a submissão no sistema do Even3, o resumo simples deve vir como item do relatório no mesmo arquivo, conforme Anexo B. No caso do portfólio ser a opção para submissão na FECITBA-PA Júnior, também deverá vir com o portfólio no mesmo arquivo, como indicado no item 11.1.2. deste edital.

14.6. Os orientadores dos projetos da 3ª FECITBA-PA Júnior deverão atentar para os critérios de avaliação do CRC, que devem ser contemplados nos documentos enviados.

14.7. Da primeira análise pelo CRC ao plano de pesquisa, será emitido um parecer que poderá ser consultado pelo orientador que submeteu o trabalho na área do participante, assim que for liberado, podendo haver necessidade de correções, caso o plano tenha sido aprovado com ressalvas;

14.7.1. É de responsabilidade do(a) orientador(a) que submeteu o projeto verificar o status da submissão no sistema e atentar aos prazos do cronograma, caso necessite de correções;

14.7.2. Como a FECITBA visa incentivar a iniciação científica nas escolas para que os estudantes autores compreendam todas as etapas da pesquisa, é fundamental que o(a) orientador(a) discuta o parecer com o(s) autor(es) do projeto para que entendam o processo de avaliação de um trabalho e atentem como fazer as correções.

14.8. Após aprovação final do plano de pesquisa, o projeto está apto a prosseguir e, na segunda etapa, o(a) orientador(a) deverá enviar o arquivo do relatório simplificado com resumo em PDF ou o Portfólio no caso da FECITBA-PA Jr, conforme cronograma do edital.

14.8.1. Haverá nova avaliação desses documentos da segunda etapa pelo CRC e emitido um parecer novamente, podendo ser solicitadas correções no relatório e/ou resumo. Os orientadores devem atentar aos prazos do cronograma deste edital.

14.8.2. Os autores e orientadores devem ter bastante atenção às correções do resumo que está no relatório e envio dentro do prazo previsto, pois este será publicado nos anais da FECITBA-PA 2025. O resumo já corrigido com base nas orientações do CRC deverá ser enviado separadamente no Modelo do anexo C somente no período de envio do vídeo (Materiais para exposição).

14.9. O lançamento da lista de projetos finalistas para exposição na FECITBA-PA 2025 será divulgado no período indicado no cronograma. Caso o projeto seja selecionado para exposição presencial mas não consiga comparecer, deverá solicitar exposição remota no período indicado no cronograma deste edital.

15. ENVIO DE MATERIAIS PARA DIVULGAÇÃO NO CANAL DA FEIRA

15.1. Os projetos aprovados como finalistas para a exposição deverão enviar no período indicado no cronograma os seguintes materiais:

- a) Link do drive onde consta um vídeo de até 5 minutos com os estudantes autores do projeto fazendo a exposição do projeto para a comunidade em geral - Orientações no Anexo D.
- b) Uma foto da equipe do trabalho (estudantes e orientadores)
- c) Resumo simples para publicação já corrigido e no modelo do anexo C (em word e PDF).

15.2. Todos os vídeos dos projetos aprovados que enviaram os materiais dentro do tempo previsto no cronograma serão postados no canal oficial da FECITBA-PA (<https://www.youtube.com/@FECITBA>), na **Playlist da FECITBA 2025**, com informações sobre o projeto e poderão ser acessados livremente durante e após o período da Feira.

15.3. Todos os projetos expostos no canal concorrerão à premiação de **“Voto popular”**, que será melhor explicitado na seção de Premiações deste edital.

16. EXPOSIÇÃO DOS PROJETOS NA MOSTRA PRESENCIAL E REMOTA

16.1. A Exposição presencial de projetos será em forma de banner e ocorrerá em Santarém-PA no período de **22 e 24** de outubro de 2025. A programação será divulgada futuramente.

16.1.1. Os autores de outros municípios ou da zona rural de Santarém que não conseguirem se deslocar até o local do evento poderão solicitar, por meio do formulário eletrônico, a exposição do projeto de forma remota, por videoconferência. O link do formulário estará disponível em uma seção da página inicial do Even3. O prazo para essa solicitação está previsto no cronograma deste edital.

16.2. Apenas os estudantes autores dos projetos deverão fazer a exposição para os avaliadores, não sendo permitida a interferência dos orientadores, sob pena de desclassificação da equipe para fins de premiação;

16.3. A lista dos projetos aprovados para exposição será divulgada em data indicada no cronograma deste edital e caso os trabalhos que solicitarem sejam aceitos para apresentação remota, receberão por e-mail orientações quanto aos procedimentos a serem tomados.

16.4. Recomenda-se que a apresentação do projeto para os avaliadores seja feita pelos próprios estudantes autores em no máximo 8 minutos, seja presencial ou remota, e a arguição pelos avaliadores será de até 8 minutos, com uma estimativa de 16 minutos/projeto.

16.5. Se o projeto foi realizado em grupo, recomenda-se que os 2 ou 3 estudantes autores estejam no local para apresentar o projeto, mas caso isto não seja possível, a presença de pelo menos 1 (um) dos estudantes garante a participação para fins de premiação.

16.6. Caso o estudante (ou equipe de estudantes) não compareça para exposição, seja presencial ou remota, o projeto estará desclassificado para fins de premiação e de recebimento de certificado.

16.7. As orientações para confecção do banner para exposição serão dadas quando for lançada a lista de projetos aprovados, pois buscaremos possibilidades de como reduzir a quantidade de lixo gerado na Feira. As orientações dadas no Modelo no Anexo E podem servir de parâmetro para as equipes, mas veremos possibilidades de como melhor organizar os estandes de forma sustentável e orientamos que todos pensem nisso ao escolher os materiais a serem expostos do seu projeto.

16.8. No dia da exposição presencial, será feita uma vistoria nos estandes com a finalidade de garantir a segurança dos visitantes.

16.9. Os estudantes deverão ter em mãos o diário de bordo do projeto e o relatório ou

portfólio (no caso dos projetos da 3ª FECITBA-PA Júnior) para apresentar aos avaliadores durante a exposição (**itens obrigatórios**).

16.9. A exposição presencial dos projetos também será aberta ao público visitante.

17. AVALIAÇÃO PARA FINS DE PREMIAÇÃO (RANKING)

17.1. O CRC ao analisar os documentos do projeto atribuirá uma nota que irá compor uma média para fins de premiação, com base nos seguintes critérios:

CRITÉRIOS PARA COMITÊ DE REVISÃO CIENTÍFICA		
Nº	Critério	Pontuação (0-10)
1	Relevância Social e Articulação com o Contexto: O projeto identifica problemas/situações relevantes, em especial para o contexto social dos estudantes e da região Amazônica, com clareza na justificativa e demonstração de sua importância para a comunidade e/ou o ambiente.	0-10
2	Originalidade e Potencial de Inovação: A proposta demonstra criatividade e originalidade na abordagem do tema, buscando soluções inovadoras ou novas perspectivas para questões existentes, adequado ao nível de ensino dos estudantes.	0-10
3	Clareza e Coerência Científica do Planejamento: O plano de pesquisa apresenta uma questão de investigação clara e adequada, hipóteses bem definidas (se aplicável), objetivos explícitos e coerentes, e uma metodologia proposta que é logicamente articulada para alcançar os objetivos. Os tempos verbais no plano de pesquisa estão no futuro.	0-10
4	Qualidade da Metodologia Desenvolvida e Análise de Resultados: O relatório ou portfólio descreve de forma clara e detalhada a metodologia que foi efetivamente desenvolvida. Os resultados apresentados respondem aos problemas/situações iniciais, com evidências e análises consistentes.	0-10
5	Impacto Educacional científico para os estudantes: O projeto demonstra potencial para impactar positivamente o processo de ensino-aprendizagem, refletindo a aplicação de conhecimentos adquiridos e o desenvolvimento de habilidades científicas nos estudantes.	0-10
6	Coerência e Rigor na Comunicação Escrita: A escrita do relatório, portfólio e resumo simples é clara, objetiva, organizada e segue as normas da Língua Portuguesa. As referências bibliográficas são apresentadas em conformidade com as normas do evento e da NBR 6023 da ABNT de 2002, e o resumo atende às normas da ABNT para resumos (NBR 6028), incluindo palavras-chave adequadas.	0-10
7	Aspectos Éticos e Biossegurança (se aplicável): O projeto aborda as questões éticas de pesquisa de iniciação científica e, se aplicável (conforme item 11.4 do edital), apresenta os termos de consentimento e responsabilidade devidamente preenchidos, garantindo a segurança dos participantes e a conformidade com as regulamentações. Se não se aplica, considere a nota 10 neste item.	0-10
Nota do Comitê Científico=(Soma das Notas 1 a 7) ÷ 7		0-10

17.2. No período de exposição dos projetos presencialmente ou remotamente na FECITBA-PA 2025, dois avaliadores avaliarão cada projeto com base nos seguintes critérios:

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO		
Nº	Critério	Pontuação
1	Domínio do tema por parte dos estudantes	0-10
2	Clareza de organização de um projeto científico (partindo de um problema e com clareza de objetivo, metodologia, resultados e conclusão)	0-10
3	Criatividade e inovação do tema e abordagem do projeto	0-10
4	Qualidade, organização e cuidados com os materiais escolhidos de modo a auxiliar na exposição	0-10
5	Organização e qualidade do Diário de bordo apresentado com registros dos estudantes (8ª FECITBA-PA e 3ª FECITBA-PA Júnior)	0-10
Nota da exposição= (Soma das Notas 1 a 5) ÷5		0-10

17.3. A média da exposição será dada pela média aritmética das notas dos dois avaliadores.

$$\text{Média exposição} = \frac{\text{Nota Avaliador 1} + \text{Nota Avaliador 2}}{2}$$

17.4. A Nota final será dada pela equação:

$$\text{Nota final} = \frac{\text{Média do CRC} + \text{Média da exposição dada pelos avaliadores}}{2}$$

17.5. Durante a exposição os projetos que apresentarem relação clara com pelo menos um objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 **terão acrescidos 10% da média na nota final para fins de ranking.**

17.6. Os critérios de desempate, de acordo com os objetivos da FECITBA– PA são, em ordem de prioridade:

1º. Projeto de estudante de escolas pública.

2º. Projeto que foquem nas potencialidades da cultura paraense, no povo, nas memórias e nos problemas da região amazônica, em especial do Pará e dos municípios participantes.

3º. Projetos com meninas como protagonistas, sendo menina como primeira autora ou com a maioria da equipe de estudantes composta por meninas;

4º. Projeto com maior pontuação do Comitê de Revisão Científica.

17.7. Persistindo o empate, a Comissão de Avaliação da FECITBA-PA irá estabelecer outros critérios para o desempate.

18. CERTIFICAÇÕES E PREMIAÇÕES DOS PROJETOS

18.1. Os autores receberão “**certificados de expositores de projetos**” na FECITBA-PA

2025, a serem emitidos pela UFOPA após a finalização do evento, pela plataforma even3;

18.1.1. Os participantes do evento receberão os informes por e-mail quando os certificados estiverem disponíveis;

18.1.2. Após 3 meses do evento os certificados passarão a ter um custo para Download, então, aconselha-se os participantes a baixarem e guardarem logo que forem avisados por e-mail.

18.2. A escola pública paraense que trouxer o maior número de trabalhos para a FECITBA-PA 2025 receberá um certificado de honra e troféu como **“Escola que incentiva a iniciação científica”**.

18.3. As premiações dos projetos de iniciação científica de escolas paraenses da 8ª FECITBA-PA serão feitas por **área de conhecimento**, separadas por nível de ensino, sendo 1º, 2º e 3º lugar para o ensino fundamental anos finais (6º ao 9º ano) e 1º, 2º e 3º lugar para o ensino médio, com as seguintes premiações:

✓ 1º colocado: 1 Troféu, Medalhas aos estudantes e 1 certificado de honra ao mérito impresso com nome dos autores e orientadores

✓ 2º colocado: Medalhas aos estudantes e 1 certificado de honra ao mérito impresso com nome dos autores e orientadores

✓ 3º colocado: Medalhas aos estudantes e 1 certificado de honra impresso com nome dos autores e orientadores

18.4. Os projetos de outros estados só poderão participar da FECITBA 2025 como projetos convidados pela coordenação do evento, não sendo necessária a inscrição prévia com os demais projetos e estes não passarão por avaliação para ranking, tendo direito a certificação de expositores.

18.4.1. A participação de projetos de outros estados na FECITBA visa a troca de experiências que pode ser muito útil para todos os participantes do evento.

18.5. Projetos provenientes de Feiras de Ciências Afiliadas, e que sejam do mesmo nível de ensino da 8ª FECITBA-PA, competirão em igualdade de condições com os demais projetos deste evento. Eles serão avaliados nas suas respectivas áreas de conhecimento e estarão sujeitos aos mesmos critérios de avaliação aplicados a todos os trabalhos.

18.6. Caso haja confirmação do CNPq até o período de realização da Feira, poderá haver complementação das premiações com 10 **“Bolsas de Iniciação Científica Júnior (ICJ) do CNPq”** no valor de R\$300,00 mensais por 12 meses destinadas a estudantes do ensino fundamental (anos finais), médio ou técnico integrado com médio de escolas públicas dos municípios do Baixo Amazonas-PA.

18.6.1. Os estudantes público-alvo da 3ª FECITBA-PA Júnior não poderão concorrer às bolsas por não estarem na faixa etária prevista pela resolução das bolsas ICJ do CNPq;

18.6.2. Os bolsistas premiados na FECITBA 2024 não concorrerão novamente a bolsas de iniciação científica júnior nesta edição para dar oportunidade para outros bolsistas vivenciarem esta experiência;

18.6.3. As bolsas ICJ tem como finalidade despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes do ensino fundamental, médio e profissional da Rede Pública, mediante sua participação em atividades de pesquisa científica ou tecnológica, orientadas por pesquisador qualificado, em instituições de ensino superior ou institutos/centros de pesquisas, conforme Anexo V da Resolução Nº 017/2006 do CNPq.

18.6.4. Caso o estudante seja premiado com bolsa, para ser cadastrado como

bolsista ICJ deverá:

- a) estar regularmente matriculado no ensino fundamental, médio ou profissional de escolas públicas no período de vigência da bolsa (2025/2026);
- b) estar desvinculado do mercado de trabalho;
- c) possuir frequência igual ou superior a 80% (oitenta por cento);
- d) apresentar histórico escolar;
- e) ter cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sem pendências
- f) criar o seu currículo Lattes, caso ainda não tenha, assim que for premiado
- g) criar, caso ainda não tenha, uma conta conta-corrente pessoal no Banco do Brasil, com apoio do responsável, caso seja de menor

18.6.5. Não poderão ser bolsistas estudantes que estejam concluindo o ensino médio em 2025.

18.6.6. Os bolsistas premiados desenvolverão atividades de iniciação científica dando continuidade a seus projetos submetidos à Feira, tendo o profissional que lhe orientou inicialmente, junto a um(a) docente da UFOPA, como(a) orientador(a)es. Caso o estudante seja premiado e apresente potencial para determinada área, mas o projeto tenha finalizado ou não tenha potencial para continuidade, o estudante atuará em iniciação científica em projeto de docente pesquisador da UFOPA com ações a serem claramente indicadas em um plano de trabalho a ser registrado e guardado com a coordenadora do projeto da 8ª FECITBA – PA juntamente aos demais documentos, como prevê a RN 017/2006 do CNPq.

18.7. Dependendo da liberação de bolsas por parte do CNPq, poderá haver premiação de 5 professores orientadores com bolsas na modalidade “AT-NS - Apoio Técnico a Pesquisa”, no valor de R\$ 770,00 mensais, com vigência por 4 meses para que o(a) professor(a) continue orientando projetos de iniciação científica.

18.7.1. Os critérios para recebimento das bolsas AT-NS seguirão as normas para essa modalidade de bolsa do CNPq.

18.8. Todos os projetos da FECITBA 2025 expostos no canal da feira no Youtube estarão automaticamente concorrendo ao Prêmio “**Voto Popular**”, não sendo necessária inscrição específica para esta premiação.

18.8.1. O Prêmio de Voto Popular será garantido pelo número de *visualizações* nos vídeos dos projetos, postados no Canal do Youtube da FECITBA desde a divulgação do vídeo no canal até **o dia e horário específico a ser divulgado na página da FECITBA no instagram**. Para aumentar as chances na Votação Popular, compartilhe o link de seu vídeo e de seu projeto com seus familiares, colegas e amigos.

18.8.2. O número de *visualizações* é fornecido pelo próprio Youtube e a organização da Feira não se responsabiliza por eventuais problemas ocorridos com a plataforma.

18.9. Os projetos da 3ª FECITBA-PA Júnior serão premiados os 3 primeiros lugares do 1º ao 5º ano, sendo assim distribuídos:

✓ 1º colocado: 1 troféu, medalhas aos estudantes e 1 certificado de honra impresso com nome dos autores e orientadores.

✓ 2º lugar: 1 troféu, medalhas aos estudantes e 1 Certificado de honra impresso com nome dos autores e orientadores.

✓ 3º lugar: 1 troféu, medalhas aos estudantes e 1 Certificado de honra impresso com

nome dos autores e orientadores.

18.10. A FECITBA-PA, em seu compromisso de estimular o interesse de crianças pelo universo da ciência, da criatividade, da inovação, do potencial criativo e de aprendizagem das pessoas com deficiência institui os seguintes prêmios com o objetivo de reconhecer e incentivar os projetos de destaque:

- a) **Prêmio "Inovação Mirim FECITBA-PA"**: Para o projeto que demonstrou a ideia mais original ou a solução mais criativa para um problema.
- b) **Prêmio "Mãos na Massa Científica"**: Para o projeto que apresentou a execução mais prática e bem-sucedida de um experimento ou protótipo, evidenciando o trabalho manual e a observação.
- c) **Prêmio "Comunicação Científica Brilhante"**: Para o projeto que conseguiu explicar suas descobertas de forma mais clara, divertida e compreensível para o público, utilizando recursos visuais e orais eficazes.
- d) **Prêmio "Curiosidade em Ação"**: Para projetos que demonstraram grande entusiasmo, esforço e potencial, mesmo que não tenham alcançado um dos prêmios principais.
- e) **Prêmio "Mentes científicas inclusivas"**: Para reconhecer e celebrar o potencial científico, a criatividade e o empenho de estudantes com deficiência na FECITBA-PA Júnior, valorizando a inclusão, a acessibilidade e as diversas formas de explorar e apresentar o conhecimento científico.

18.10. Na 8ª FECITBA-PA vamos reconhecer e premiar os projetos que fazem a diferença em nossa comunidade e no mundo. Os trabalhos que demonstraram um forte compromisso com a **inclusão, o meio ambiente, o respeito às diferenças e o impacto social** receberão um **Prêmio Destaque** em suas respectivas categorias temáticas, com uma **Menção Honrosa** especial.

- a) **Prêmio Guardiões da Amazônia** para projeto destaque que incorpora o espírito de proteção e valorização do nosso bioma, demonstrando um profundo compromisso com a sustentabilidade e a inovação para o futuro da região Amazônica.
- b) **Prêmio Elas na Ciência e Engenharia** para projeto destaque em Ciências Exatas e da Terra, Engenharias ou Tecnologias que tenham protagonismo feminino, com uma menina como primeira autora ou com a maioria da equipe de estudantes composta por meninas;
- c) **Prêmio Acessibilidade para Todos** para projeto destaque de desenvolvimento tecnológico ou metodológico que ofereçam soluções inovadoras e comprovadamente eficazes para melhorar a acessibilidade de pessoas com deficiência ou que facilitem significativamente o processo de ensino e aprendizagem, com foco na inclusão.
- d) **Prêmio Vozes da Igualdade** para projeto destaque que aborde a Educação das Relações Raciais, o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, ou que promovam a valorização de outras culturas e grupos historicamente marginalizados, com pesquisa e propostas de intervenção educacional/social
- e) **Prêmio Águas do Pará: Inovação e Cultura Oceânica** para projeto que discuta ou proponha soluções inovadoras que conectem a realidade do Pará com os desafios das mudanças climáticas e a importância dos oceanos, mesmo estando em um ambiente de água doce.

18.11. Durante a cerimônia de premiação e nos meses seguintes à FECITBA-PA 2025, projetos de destaque poderão ser indicados para representar a FECITBA-PA em Feiras de Ciências nacionais.

18.11.1. A indicação para essas feiras, chamada de CREDENCIAL, não garante, por si só, auxílio de custos de viagem (como transporte, hospedagem e alimentação). A concessão de ajudas de custo dependerá da disponibilidade de recursos e dos critérios dos apoiadores e parceiros da FECITBA-PA 2025, mas ingressar em outras feiras como representante de feira afiliada é vantagem por não necessitar passar por todas as etapas de avaliação para chegar à fase final.

18.12. Poderão existir outras formas de premiações, conforme apoio e patrocínio de colaboradores.

18.13. Os projetos de iniciação científica de estudantes da educação básica originados a partir de projetos vinculados às universidades e orientados ou coorientados por profissionais universitários (professores, técnicos, graduandos ou pós-graduandos) serão premiados na categoria: **Conexão Ciência: Universidade e Escola.**

✓ 1º colocado: 1 Troféu, Medalhas aos estudantes e 1 certificado de honra ao mérito impresso com nome dos autores e orientadores.

✓ 2º colocado: Medalhas aos estudantes e 1 certificado de honra ao mérito impresso com nome dos autores e orientadores.

✓ 3º colocado: Medalhas aos estudantes e 1 certificado de honra impresso com nome dos autores e orientadores.

19. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

19.1. A Cerimônia de Encerramento da FECITBA-PA 2025 acontecerá de forma presencial em Santarém, Pará. Neste evento, serão divulgados os nomes dos projetos premiados e realizada a entrega oficial das premiações. A transmissão ao vivo da cerimônia pelo canal da FECITBA-PA no YouTube será realizada conforme a disponibilidade de equipamentos e acesso à internet na Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA).

19.2. Algumas premiações poderão ser informadas após o evento, caso não haja tempo hábil para sistematizá-las conforme os critérios.

19.3. Os premiados que não receberem a premiação na cerimônia de encerramento deverão entrar em contato com os organizadores da FECITBA-PA 2025 pelo e-mail fecitba.ufopa@gmail.com para providências de entrega.

20. CRONOGRAMA

20.1. As atividades de execução deste edital e o período para realização de cada uma delas se encontram no cronograma abaixo.

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Lançamento do edital	02/06/2025	https://www.even3.com.br/fecitba2025 https://procce.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/pagina-2025/ https://iced.ufopa.edu.br/iced/editais/2025/

Inscrições na plataforma Even3 para participantes do evento com ou sem submissão de projetos	02/06 a 17/10/2025	https://www.even3.com.br/fecitba2025
1ª etapa: Envio pelos orientadores dos planos de pesquisa (planejamento inicial do projeto) para avaliação do Comitê de Revisão Científica (CRC).	02/06 a 30/06/2025	Acessar a seção “Submissão de Projetos de Iniciação Científica (IC) da Educação Básica” em: https://www.even3.com.br/fecitba2025 e escolher a modalidade adequada ao seu projeto
Avaliação dos planos de pesquisa pelo CRC	Contínuo durante a submissão, até 18/07	Área do avaliador no sistema do Even3
Envio dos pareceres aos autores e indicação de correções, caso sejam necessárias	Até 22/07	Área do participante no sistema do Even3, na seção “Submissões”
Retorno dos autores dos projetos com as correções solicitadas, caso necessárias	Até 07/08	
Resultado final da avaliação dos planos de pesquisa – Lançamento da lista dos planos de pesquisa aprovados para prosseguimento da pesquisa	11/08	A ser divulgado na página inicial https://www.even3.com.br/fecitba2025 https://procce.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/pagina-2025/ https://iced.ufopa.edu.br/iced/editais/2025/
2ª etapa: Envio de relatório simplificado e resumo simples (8ª FECITBA-PA) ou resumo e diário de bordo/portfólio (3ª FECITBA-PA) pelos orientadores dos projetos aprovados, para avaliação do CRC	12/08 a 12/09	Acessar a seção “Submissão de Projetos de Iniciação Científica da Educação Básica” em: https://www.even3.com.br/fecitba2025
Avaliação do relatório e resumo simples do projeto (8ª FECITBA) e resumo e diário de bordo/portfólio (3ª FECITBA) pelo Comitê de Revisão Científica (CRC).	Contínuo, de 12/08 a 22/09	Área do avaliador no sistema do Even3
Envio dos pareceres aos autores e indicação de correções, caso sejam necessárias no relatório e resumo	Contínuo, até 23/09	Área do participante no sistema do Even3, na seção “Submissões”
Retorno dos orientadores com as correções no relatório e resumo, caso necessárias	Contínuo, até 29/09	
Retorno aos autores quanto aos projetos aprovados para exposição	Contínuo, até 29/09	Página inicial https://www.even3.com.br/fecitba2025

Lançamento da lista final de projetos para exposição na FECITBA 2025.	04/10/2025	A ser divulgado na página inicial https://www.even3.com.br/fecitba2025 https://procce.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/pagina-2025/ https://iced.ufopa.edu.br/iced/editais/2025/
Solicitação de exposição remota, por videoconferência, para os autores de outros municípios ou da zona rural de Santarém que não conseguirem se deslocar até a zona urbana de Santarém	05/10 a 13/10	Na seção “Solicitação de exposição remota, por videoconferência” na página inicial do site: https://www.even3.com.br/fecitba2025 , onde encontrará o link para o formulário.
Envio dos materiais para exposição pelos autores dos projetos aprovados (vídeo, foto da equipe e resumo para publicação, já revisado nas normas da FECITBA-PA 2025).	05/10 a 13/10	Acessar a seção na página inicial do site www.even3.com.br/7fecitba2025/ intitulada “Envio de Materiais para publicação - FECITBA 2025” em onde encontrará o link para o formulário.
Exposição de Projetos da FECITBA 2025 e avaliação da exposição	22, 23 e 24/10/2025	Presencial em Santarém-PA (Local a ser definido) e virtual em salas de videoconferência com interação com avaliadores.

21. DISPOSIÇÕES FINAIS E CASOS OMISSOS

21.1. Será de responsabilidade de cada equipe providenciar todo material necessário para montagem e funcionamento do projeto. A Comissão Organizadora não cederá, sob nenhum pretexto, material ou substância aos participantes.

21.2. Como forma de auxílio aos orientadores de iniciação científica e estudantes nas escolas, a organização da FECITBA-PA 2025 realizará atividades de formação de estudantes e professores que serão divulgadas nos meios de comunicação oficiais da UFOPA e redes sociais do CPADC e da FECITBA para que professores e estudantes possam participar. Caso a escola também tenha interesse, pode entrar em contato com a coordenação do evento para verificarmos a possibilidade de atendimento.

21.3. No canal da FECITBA-PA e na página do evento no Even3 serão disponibilizados materiais que poderão orientar os que desejarem submeter projetos de iniciação científica, mas não sabem como iniciar o processo.

21.4. O contato com os organizadores do evento deverá ser feito pelo e-mail: fecitba.ufopa@gmail.com e exclusivamente com a coordenação pelo e-mail fecitba-pa@ufopa.edu.br.

21.4. Informações sobre os eventos anteriores podem ser acessados na página do Centro Pedagógico de Apoio ao Desenvolvimento Científico (CPADC) da UFOPA (www.cpadcdaufopa.com).

20.5. As divulgações oficiais da FECITBA – PA 2025 serão feitas no site do ICED e nas redes sociais da FECITBA no Instagram: @fecitba_ufopa, no Facebook (www.facebook.com/fecitba) e canal do Youtube: www.youtube.com/c/FECITBA.

20.6. Qualquer situação não prevista neste Edital, bem como casos omissos ou que gerem dúvidas de interpretação, serão resolvidos soberanamente pela Comissão Organizadora da FECITBA-PA 2025, utilizando-se dos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e interesse público, sem prejuízo da observância das normas aplicáveis

Santarém-PA, 02 de junho de 2025.

Profª. Drª. Nilzilene Gomes de Figueiredo
Coordenadora da FECITBA-PA 2025
Portaria Nº 159 de 02/06/2025 - GR/UFOPA

Profa. Dra. *Aline* Matos de Souza
Coordenadora do CPADC/ICED/UFOPA
-Portaria: Nº 42 de 10/05/2024 - ICED/UFOPA .

ANEXOS

Acesse todos os anexos na página do evento
www.even3.com.br/fecitba2025

Anexo K - Glossário

PLANO DE PESQUISA

É o documento elaborado antes da execução do projeto (portanto, com verbos no futuro). O planejamento prévio, também chamado de pré-projeto, é fundamental para que o iniciante na pesquisa saiba que passos seguir, mas poderá fazer adaptações no plano ao longo da execução, conforme a necessidade. Ele deve ser elaborado pelo(s) estudante(s) autores com apoio de um(a) orientador que atenda os critérios do item 8 do edital da FECITBA-PA 2025 e, opcionalmente, pode ter um(a) coorientador(a) que atenda o item 8 deste edital. Há um modelo no anexo A com itens fundamentais que devem conter o plano de pesquisa. Desde este momento inicial é fundamental que os estudantes registrem tudo em um **diário de bordo do projeto, conforme dicas disponíveis no vídeo “Módulo 1 - Diário de bordo (Vídeo 3)” do canal do CPADC²**. Esse diário é item obrigatório no dia da exposição na FECITBA-PA e será importante para a comprovação da autoria, elaboração do relatório e exposição.

RELATÓRIO SUCINTO DO PROJETO COM RESULTADOS PARCIAIS OU FINAIS

É uma produção escrita na qual se descrevem as etapas da pesquisa que foram planejadas e já executadas, fatos verificados durante a execução da pesquisa e se fazem reflexões sobre os resultados encontrados para o problema/questão ou questões de investigação. Esse relatório pode trazer resultados parciais ou finais do projeto. É geralmente acompanhado de ilustrações que ajudam a interpretar os dados, tais como diagramas, tabelas, gráficos, estatísticas, registros fotográficos, entre outros, para auxiliar na interpretação das informações. O Relatório do Projeto deve ser elaborado pelo estudante iniciante na pesquisa, sob supervisão e revisão do(a) orientador(a) e coorientador(a) se for o caso, e deve conter todos os dados (muitos já presentes no plano de pesquisa ou adaptados nesse plano ao longo da pesquisa), desde a concepção e objetivos até os resultados finais do projeto, contendo a pesquisa bibliográfica utilizada no embasamento científico, descrição detalhada de todas as fases de realização, descrição detalhada dos resultados e conclusões sobre o projeto. Este documento deve ser redigido de forma clara, detalhada, de modo que o leitor compreenda todo o processo criativo do projeto e da concepção, estudos realizados até os resultados e a conclusão. Por isso, o registro cuidadoso no diário de bordo por parte dos autores do projeto é fundamental para que nesta fase tenham elementos mais consistentes e organizados para a montagem do relatório. Espera-se que o relatório tenha o máximo de 20 laudas para a FECITBA, incluindo capa, folha de rosto, sumário e referências. No anexo B é apresentado um modelo com os itens essenciais, mas pode ser adaptado à medida da necessidade, mas mantendo itens obrigatórios de um relatório, conforme as normas da ABNT.

RESUMO SIMPLES

É um texto corrido, organizado em parágrafo único, conforme orientação da ABNT, que deve conter o mínimo de 150 e Máximo de 500 palavras na FECITBA. É um tipo resumo informativo (conforme orientações da NBR 6028 da ABNT de 2003) que informará ao leitor objetivo, metodologia, resultados e conclusões do projeto, de tal forma que este resumo possa, inclusive, dispensar a consulta ao relatório do projeto. O resumo deve ser composto de uma sequência de frases concisas, afirmativas e não de enumeração de tópicos e deve-se usar o verbo na voz ativa e na terceira pessoa do singular. A primeira frase deve ser

² https://youtu.be/E3Hlhhr49_4?si=INoWVAXM8FjeYDpk

significativa, explicando o tema principal do documento e o objetivo geral do projeto. A seguir, deve-se indicar o tipo de pesquisa, metodologia sintetizando as etapas da pesquisa, instrumentos utilizados e formas de análise. A seguir apresentam-se os resultados da pesquisa, que respondem à(s) questão(ões) de investigação e os objetivos. Finalize o texto com uma breve conclusão. Este resumo será enviado para publicação nos anais da FECITBA e poderão ser solicitadas correções neste texto. Deverão ser escolhidas 3 a 5 palavras chave para inserir no sistema, separadas por vírgula (usar letras minúsculas nas palavras-chave. Use maiúsculas apenas para iniciar nomes próprios).